



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

REFERÊNCIA: PL nº 238/2023.

PROCEDÊNCIA: Deputado Vicente Caropreso.

EMENTA: Declara de utilidade pública o Grupo Mãos Solidárias, de Jaraguá do Sul e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

I - RELATÓRIO

Tratam os autos de proposição de origem parlamentar, de autoria do Deputado Vicente Caropreso, que visa declarar de utilidade pública estadual a entidade Grupo Mãos Solidárias, de Jaraguá do Sul.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 02 de agosto de 2023.

A matéria foi aprovada, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça, em 19 de setembro.

Na sequência, foi remetida para esta Comissão, onde avoquei a relatoria.

Analisando os autos, sob o enfoque desta Comissão, podemos verificar que trata-se de entidade que cumpre os requisitos previstos na Lei Estadual nº 18.269, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

II - VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 238/2023, dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, de outubro de 2023.

Deputada Luciane Carminatti

